



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Secretaria Municipal De Saúde

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

RETIFICAÇÃO 001/2023 DO EDITAL Nº. 001/2023

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 18/01/23 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas e demais legislações aplicáveis.
Responsável: 

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS (MG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais em caráter temporário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais. CONSIDERANDO a finalização do Contrato de Gestão 058/2018, CONSIDERANDO a urgente necessidade da administração direta do Poder Executivo de Alfenas em promover o desenvolvimento das políticas públicas a fim de garantir o desenvolvimento das atividades relacionadas ao bom andamento do serviço público, havendo a necessidade de acrescentar o conteúdo programático para os cargos descritos neste documento, torna publica a RETIFICAÇÃO 001/2023, mantendo-se inalterado os demais itens do Edital 001/2023.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS: AGENTE NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO, EDUCADOR FÍSICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, PSICOLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

LEGISLAÇÃO SUS: Constituição Federal (artigos 196 a 200); Lei 8.080/90 (com suas alterações) e Lei 8.142/90. Estratégia de Saúde da Família – ESF: objetivos e atribuições dos profissionais. Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Humaniza SUS – Política Nacional de Humanização -.

Alfenas, 18 de janeiro de 2023


JULIANO LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE